



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

A Educação é direito de todos, direito fundamental e para o seu exercício imprescindível as condições mínimas de acesso e garantia ao pleno gozo deste direito em condições dignas para educadores e educandos.

Assim, envio a Vossas Excelências o presente projeto de lei que insere no orçamento vigente a natureza de despesa no valor de R\$ 359.300,00 para os fins de firmar o convênio de saída 1261000546/2022 junto a Secretaria de Estado de Educação para aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino.

Tendo em vista o interesse na implantação do projeto juntos por uma educação transformadora necessário se faz a aprovação deste projeto para concretizar com a aquisição de material permanente para a rede pública municipal de educação, necessário se faz a abertura de despesa.

Assim, estando o projeto de lei constitucionalmente válido formal e materialmente, sem nenhum vício, submeto-o a douta apreciação de Vossas Excelências para que uma vez aprovado o Município possa inserir no orçamento vigente o crédito aludido para realizarmos a compra de mais um veículo para nossa educação.

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de junho de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal